



AZUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29

NIRE 35.300.361.130

AVISO AOS ACIONISTAS

Resultado do Exercício do Direito de Preferência e Homologação Parcial do Aumento de Capital

A **Azul S.A.** ("Azul" ou "Companhia"), em continuidade ao Aviso aos Acionistas divulgado em 20 de fevereiro de 2025 ("Aviso aos Acionistas"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 27 de março de 2025, encerrou-se o prazo para exercício do direito de preferência ("Direito de Preferência") para subscrição de novas ações ordinárias e novas ações preferenciais emitidas pela Companhia ("Novas Ações Ordinárias", "Novas Ações Preferenciais" e, quando em conjunto, "Novas Ações") no âmbito do aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2025, condicionado à alteração do limite do capital autorizado, cuja condição foi cumprida com a aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2025 ("AGE" e "Aumento de Capital", respectivamente).

Durante o período de exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 1.200.000.063 (um bilhão, duzentas milhões e sessenta e três) Novas Ações Ordinárias e 152.924 (cento e cinquenta e duas mil, novecentas e vinte e quatro) Novas Ações Preferenciais, ao preço de R\$0,06 por Nova Ação Ordinária e R\$4,50 por Nova Ação Preferencial, totalizando um valor de R\$72.688.161,78 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). Considerando o atingimento da subscrição mínima, o Conselho de Administração deliberou, nesta data, pela não abertura de prazo para a subscrição de sobras e a homologação parcial do Aumento de Capital.

Como previsto no Aviso aos Acionistas, foi facultado aos acionistas a integralização das Novas Ações a prazo. Os acionistas subscritores que optaram por integralizar as Novas Ações a prazo integralizaram, no ato de subscrição, no mínimo, 10% (dez por cento) do montante subscrito, sendo que o montante excedente deverá ser integralizado, em até 6 (seis) meses, conforme chamadas de capital a serem divulgadas pela Companhia, com período não inferior a 30 (trinta) dias, na forma o artigo 106 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Dessa forma, considerando o valor total subscrito pelos acionistas da Companhia no Aumento de Capital mencionado acima, o valor total integralizado pelos acionistas, no ato de subscrição, foi de R\$7.888.158,38 (sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), estando sujeito à integralização a prazo o



valor de R\$64.800.003,40 (sessenta e quatro milhões, oitocentos mil e três reais e quarenta centavos).

Em decorrência da homologação parcial do Aumento de Capital, o capital social da Companhia, passa a ser de R\$5.470.417.724,92 (cinco bilhões, quatrocentos e setenta milhões, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), representado por 2.128.965.121 (dois bilhões, cento e vinte e oito milhões, novecentas e sessenta e cinco mil e cento e vinte e uma) ações ordinárias e 431.949.904 (quatrocentos e trinta e um milhões, novecentas e quarenta e nove mil e novecentas e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

As Novas Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital farão jus de forma integral a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio, bonificações e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data. O início da negociação das Novas Ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ocorrerá a partir de 10 de abril de 2025, inclusive.

As Novas Ações efetivamente subscritas e integralizadas nos termos do Aviso aos Acionistas deverão ser passíveis de visualização nos extratos de seus respectivos subscritores a partir do 3º (terceiro) dia útil contado da presente data.

Dado que não houve subscritores que realizaram subscrições e integralizações condicionadas no contexto do Aumento de Capital, não há que se falar em cancelamento de pedidos e devolução de valores aos subscritores.

Outras informações sobre o Aumento de Capital podem ser acessadas nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.voeazul.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Barueri, 9 de abril de 2025.

Alexandre Wagner Malfitani

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores